

**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**



**DESPACHO**

**A(o) Ilmº(a) Sr.(a)**  
**RENAN MONTEIRO GUIMARAES**

Em atendimento ao art. 150 da Lei Federal nº 14.133 de 21 de abril de 2021 e suas alterações, informamos a Vossa Senhoria a existência de crédito orçamentário para atender as despesas com Contratação de empresa especializada em serviços de licenciamento, implantação, treinamento e manutenção de sistema integrado de gestão pública, com locação do software, contendo os módulos de contabilidade, transparência pública, licitação, hospedagem de dados e gestor de notas fiscais, com o intuito de atendimento à geração do E-Contas do TCM/PA, bem como às normas de contabilidade e licitação aplicadas ao setor público, a fim de atender às necessidades da Câmara Municipal de Oriximiná-PA..

A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária: Exercício 2025 Atividade 0101.010310003.2.001 Manutenção das Atividades da Camara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ.

ORIXIMINÁ - PA, 02 de Janeiro de 2025

\_\_\_\_\_  
Setor Responsável